



Viçosa, 25 de outubro de 2024.

Contatos:  
(31) 3892-8569  
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:  
Rua José dos Santos, 120  
Centro, Viçosa - MG -  
CEP 36.570-135

### PUBLICAÇÕES DO CISMIV

#### Portaria N° 065 de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a finalização dos serviços da comissão processante no PAD 02 de 2023.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-CISMIV, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023,

Considerando o fim dos trabalhos da comissão processante no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023 do CISMIV;

Considerando que o PAD 02/2023, em si, não finalizou-se, mas não haverá mais participação da Comissão nos próximos andamentos, cabendo somente a esta Secretaria Executiva e à Assembleia;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Fica determinado, por este ato, que a finalização dos serviços da comissão processante no PAD 02/2023 deu-se no dia 31 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A finalização dos trabalhos incide, consequentemente, na interrupção do pagamento da gratificação desde a data em que cessaram os serviços.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2024.

Viçosa, 24 de outubro de 2024.

#### Portaria N° 066 de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do PAD 02 de 2023.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-CISMIV, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023,

Considerando que foi interposto recurso administrativo da decisão proferida pela Assembleia Geral, cabendo a esta analisá-lo;

Considerando que, por ora, não há previsão de realização de nova Assembleia Geral;

Considerando a decisão proferida por esta Secretária Executiva, despacho 30, determinando a suspensão do PAD 02/2023 até a possibilidade de designação de Assembleia;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Fica determinado, por este ato, a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023 até a designação de nova Assembleia Geral instituída para este fim.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2024.

Viçosa, 24 de outubro de 2024.

#### Portaria N° 067 de 24 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a decisão final do PAD 03 de 2023 e a finalização dos serviços da comissão processante.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-CISMIV, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2023,

Considerando que foi proferida decisão pela autoridade competente aplicando as penalidades resultantes do Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2023;

Considerando que não foi interposto recurso no prazo previsto e a decisão transitou em julgado, sem qualquer impugnação;

Considerando o fim dos trabalhos da comissão processante no Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2023 do CISMIV;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Fica registrado, por este ato, as determinações impostas em decisão final do PAD 03/2023, quais sejam, a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$308,82, prevista no item 12.2, ii (2) do termo de referência, cumulada

com a suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta entidade, pelo prazo de dois anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

Viçosa, 24 de outubro de 2024.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° ADITIVO DE CONTRATO

#### **PROCESSO N° 11/2023 DISPENSA N° 05/2023 CONTRATO N° 36/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 1° termo aditivo de renovação integral do contrato supracitado, cujo objeto é a aquisição e entrega de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atendimento às necessidades do CISMIV. O contrato foi pactuado entre EDSON BICALHO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ n° 27.349.697/0001-67, com sede na Rua José Luiz Viana, n° 170 - Apto 102 - José Carolina - Teixeira - MG, CEP: 36580-000, neste ato representado por Edson Bicalho, CPF n° 012.103.856-43, doravante denominada CONTRATADA, e



este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições da dispensa nº 05/2021, processo nº 11/2021 e Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/10/2024. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação.

Viçosa-MG, 24 de outubro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva

**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante a transferência de recursos para a execução dos serviços de saúde compreendidos como média/alta complexidade, conforme tabela I anexa ao contrato disponível no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE ARAPONGA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº18. 132.167/0001-71 com endereço à Praça Manoel Romualdo de Lima nº 221, Centro, 36.594-000, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA, CPF: 077.267.376-46, e o CISMIV, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021. Data de assinatura: 24/10/2024. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

Viçosa-MG, 24 de outubro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 33/2024  
DISPENSA Nº: 16/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do

CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, torna pública a realização de dispensa eletrônica de licitação para o processo supracitado. A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, que opera com o CNPJ nº 61.198.164/0001-60, foi vencedora do certame, conforme os itens descritos no Termo de Referência (TR). De acordo com o artigo 95, inciso I da Lei 14.133/21, o contrato é dispensável em casos de dispensa de licitação por valor, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço. O serviço será prestado em conformidade com as especificações do TR e o ETP. Maiores informações sobre este processo poderão ser obtidas no site do CISMIV (link: <https://cismiv.mg.gov.br/>).

Viçosa, 25 de outubro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva